



## ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2006

presente subscreve a Vereador que 0 prerrogativas legais de suas usando proposição, apresentar respeitosamente, mui vem, regimentais, consideração do Plenário desta Casa de Leis o que abaixo se

MANUAL ON A SUPPLEAUNING NA SUPPLEAUNING PURA. J. R. J

#### Súmula:

Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória, em todas as Escolas Municipais e em Sessão ser realizada Solene a Lapa/Pr, Municipal da Câmara esta última, no primeiro ano da comemoração oficial, com leitura de todos os nomes dos 2ª Guerra Mundial da Heróis Lapeanos – Pracinhas e dá outras providências.

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/

Fone 41 3622-5775

Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 89/2006 Data: 20/02/2006-09:49 Responsável: INE









**Art. 1º** Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória nas Escolas Municipais, e em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Lapa/Pr, esta última, no primeiro ano da comemoração oficial, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas.

**Art. 2º** No Dia Mundial da Vitória, a ser comemorado no dia 08 de maio, todas as Escolas Municipais deverão realizar atividades educacionais, artísticas, esportivas e culturais, iniciando-se com o Canto do Hino Nacional, Canto do Hino da Lapa e posteriormente com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos - Pracinhas, com a finalidade única de desenvolver o espírito cívico em todas as crianças lapeanas.

Parágrafo único. Cabe a Secretaria Municipal de Educação contribuir com os meios de orientação junto ao Corpo Docente de sua rede e, além disso, criar CONCURSO entre os estudantes, com a entrega de Prêmios e Certificados, de acordo com os critérios que o Poder Executivo entender necessários, para os melhores trabalhos realizados em Comemoração do Dia Mundial da Vitória.

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775





**Art. 3º** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, realizará o planejamento necessário à implementação deste diploma legal junto às Escolas Municipais.

Art. 4º Na mesma data ficará, a Câmara Municipal da Lapa responsável pela convocação de Sessão Solene, no primeiro ano da comemoração oficial, onde se realizará a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos - Pracinhas, convidando os mesmos ou os parentes destes para a alusiva comemoração, e, posteriormente, após o seu término, será levada pelo Presidente da Câmara Municipal uma corbélia a ser colocada no Monumento dos Pracinhas, situado em frente ao Prédio da Câmara Municipal, neste Município, em respeito e homenagem aos Heróis de Guerra.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de fevereiro de 2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Vereador





## JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº /2006

O Canto do Hino Nacional é primeiramente uma maneira de fazer com que as crianças, desde cedo, prestem um juramento à Bandeira Nacional e aprendam a respeitar e orgulhar-se do nosso Brasil.

O Hino e a Bandeira Nacionais são os símbolos máximos do patriotismo, e, não são apenas convencionalismos oficiais, mas sim, autênticos sentimentos de pertinência, de uma raiz histórica que se prolonga nos frutos do presente, com amor ao território, ao passado histórico e à identidade cultural, ao patrimônio do nosso país.

Os símbolos nacionais, Hino, Bandeira e Armas da República, são como condensações materiais dos valores que defendemos e do sentido da vida.

Porém na sociedade civil, a memória dos feitos históricos, dos símbolos nacionais, perdera-se, dissolvida sob o impacto de revoluções e golpes de Estado, das modernizações desaculturantes, das modas avassaladoras, das revoluções psicológicas introduzidas pela mídia, entre outros.

4





A comemoração do Dia Mundial da Vitória, celebrado no dia 08 de maio desde 1945, visa resgatar esses valores, a nossa própria história, a herança de lutas, sofrimentos e vitórias e principalmente o sentimento de "Brasil".

Tal data possui um significado imenso para os brasileiros que, com coragem e vigor, não hesitaram em colocar suas vidas em risco na defesa da Liberdade e da Democracia.

A leitura dos nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos visa homenagear, e, sobretudo, jamais deixar cair no esquecimento os feitos de cada um dos combatentes que com suas famílias viveram árduos dias.

Em 08 de maio de 1945, a humanidade virava uma de suas significativas páginas na história mundial, da Sombra para a Glória.

Acabava-se com um projeto nazi-fascista, erguido sobre a exclusão da maioria e amparado pelo terror. A bravura de nossos combatentes brasileiros em locais como Monte Castelo, Castelnuevo, Fornovo e Montese são um capítulo glorioso na construção da vitória que hoje nos permite viver em um mundo de "paz".

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR Fone 41 3622-5775

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº OG



A vitória da 2ª Guerra Mundial foi também uma vitória da sociedade brasileira, que ali se inspirou para orientar a construção do nosso Brasil e de sua sólida vocação para a democracia, para a igualdade entre todos os cidadãos.

Sessenta anos nos separam daquele apoteótico evento e as 30 milhões de pessoas mortas na guerra travada para acabar com todas as guerras, estão hoje para muitos quase esquecidas.

Graças à participação brasileira que no evento foi expressiva, tanto no campo político, como no econômico e, particularmente no militar, brasileiros lutaram, para hoje possuirmos a liberdade e o pluralismo de idéias incorporados definitivamente, às nossas vidas.

Desta forma, nada mais do que justo tornarmos obrigatória a leitura dos nomes daqueles que foram verdadeiros heróis desta Pátria, nossos Pracinhas!

Alguns ainda vivos merecem, esta humilde homenagem para fazermos com que todas as crianças de nosso Município orgulhem-se de terem o presente no qual vivem, pois o mesmo foi conquistado através de muita luta, bravura, dor e lágrimas de BRAVOS HOMENS BRASILEIROS DE BRAVOS HOMENS LAPEANOS!

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR Fone 41 3622-5775





Por tudo o que foi exposto, conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação de tão relevante matéria.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de fevereiro de 2006.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

Vereador





### RELAÇÃO DOS HERÓIS DA 2ª GUERRA MUNDIAL LAPEANOS - PRACINHAS

- 01) Abrão Ferreira Bueno
- 02) Alcides Vieira da Rosa
- 03) Aleixo Scraba
- 04) Alexandre Mohl
- 05) Alexandre Salata
- 06) Alípio Cordeiro Bueno
- 07) Amadeu Ferreira de Paula
- 08) André Bill
- 09) André Pestraski
- 10) Antônio Afonso dos Santos
- 11) Aristides Leopoldo Czeck
- 12) Antônio José da Silveira
- 13) Antônio Leal do Valle
- 14) Antônio Mayer
- 15) Argemiro Rodrigues
- 16) Aristides Ferreira Alves
- 17) Armando Riceto
- 18) Avelino Lourenço Machado
- 19) Benedito Barbosa Ferreira



- 20) Bernardo Wojciki
- 21) Bronislau Iarosz
- 22) Carlos Ferreira da Silva
- 23) David Belarmino da Silva
- 24) David Wojcik
- 25) Demétrio Macohin
- 26) Ernesto Leandro da Silveira
- 27) Estanislau Boraski
- 28) Euclides Lemos
- 29) Eurides Ferreira dos Santos
- 30) Eusébio Pyllar Lopes de Lima
- 31) Ewaldo Wille
- 32) Firmino Ribas Coelho
- 33) Floriano Kolachinski
- 34) Francisco Rodrigues
- 35) Isidoro Wojeicki
- 36) João Barbosa
- 37) João Francisco de Lima
- 38) João Kinagi
- 39) João Ladaniski
- 40) João Maria Pereira
- 41) João Mateus Siben

- 42) João Pinheiro da Silva
- 43) João Simborski
- 44) João Ukan
- 45) João Vieira de Oliveira
- 46) Joaquim Ferreira de Lima
- 47) Joaquim Vaz Padilha
- 48) José Antônio dos Santos
- 49) José Berberino dos Santos
- 50) José Dequech
- 51) José Cardoso de Oliveira
- 52) José Dubiel
- 53) José Halaiko
- 54) José Kochinski
- 55) José Lourenço Pimentel
- 56) José Pichibonski
- 57) José Prestes Colaço
- 58) Juvenal Prestes
- 59) Juvêncio do Amaral
- 60) Lauro Silveira dos Santos
- 61) Ludovico Belinoski
- 62) Miguel Kochiba
- 63) Miguel Rodrigues

- 64) Miguel Okunski
- 65) Namur Prince Paraná
- 66) Paulo Sahia
- 67) Pedro Diniz Ferreira
- 68) Pedro Iurkiv
- 69) Pedro Pires de Lima
- 70) Sebastião Bueno de Farias
- 71) Sebastião Padilha Gonçalves
- 72) Sebastião Souza Ferreira
- 73) Sebastião Goll
- 74) Sebastião Rodrigues Siqueira
- 75) Syrio Antônio Jagher
- 76) Teófilo Soares
- 77) Teóphilo Kravetz
- 78) Terêncio Lourenço Gonçalves
- 79) Vendelino Graff Mildenberg
- 80) Walter Weiss

08 de maio

# Dia da Vitória



Os momentos em que a história da humanidade se impregna de drama e de tristeza, por mais dolorosos que sejam, também devem compor a herança de episódios e de lições que cimentaram o passado comum da sociedade.

Há sessenta anos, chegava ao final um dos acontecimentos mais marcantes e lamentáveis do século passado - a Segunda Grande Guerra.

Hoje, ao celebrarmos o Dia da Vitória, somos levados a rememorar, de forma intensa, os fatos daquele período sombrio de nossa história. À época, testemunhamos a tentativa de violação dos legítimos valores de justiça, liberdade e democracia pela tirania e insensatez abomináveis do nazi-fascismo.

Os atos de crueldade praticados pelas forças do Eixo instigaram o mundo ao grande conflito. O Brasil, sentindo-se vilipendiado em sua índole, uniu-se às nações agredidas e, sobrepujando barreiras, enviou milhares de combatentes, entre marinheiros, soldados, aviadores e pessoas comuns, que, de mãos dadas com a crença e com a convicção da paz, lutaram pela defesa da honra e da verdade.

Foram grandes as perdas brasileiras entre vidas ceifadas, navios afundados e aviões abatidos. Sacrifícios de um país carente, que só mesmo os valores em questão justificariam.

Quando a aurora do pós-guerra sinalizou o emergir de uma nova realidade, caracterizada pela subjugação da intolerância radical por um estado de bonança, de equidade, de justiça, de liberdade e de democracia, fez-nos ver que aqueles bravos compatriotas haviam conquistado a prerrogativa de serem perenemente reverenciados pela coragem e pelo denodo despendidos em prol do ideal de paz.

Cumpre-nos fazer com que, neste Dia da Vitória, as amargas lembranças daquela época se transformem em aprendizado para que o mundo em que vivemos jamais tenha de presenciar semelhante panorama de discórdia. Ao contrário, haveremos, todos, de estar sempre preparados para manter incólumes os valores de harmonia, respeito e concórdia entre os povos.



Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho Comandante da Marinha

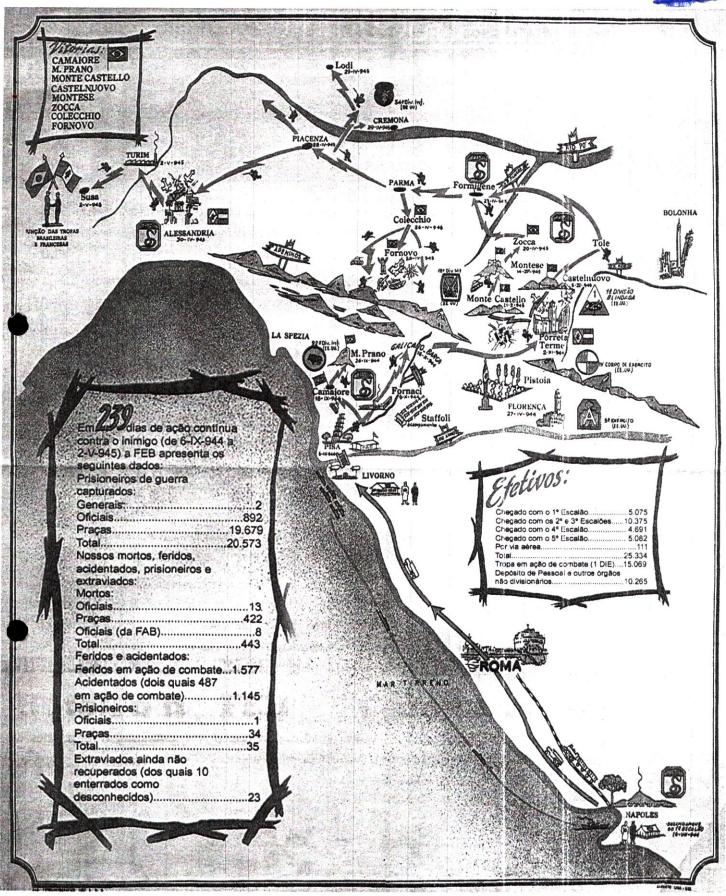


General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque
Comandante do Exército



Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno Comandante da Aeronáutica

# Roteiro da FEB na Campanha da Itália



## FEB

# 60 anos de glória

O ano era 1942. A grave decisão de participar da Segunda Guerra Mundial só aconteceu depois que, traiçoeiramente, nas costas brasileiras, foram afundados navios desarmados e ceifadas vidas, com enorme prejuízo ao patrimônio e ofensa à honra nacional.

O Brasil, com a Força Expedicionária Brasileira – FEB, estendeu, além fronteiras. o braço forte do seu Exército. Foi à Europa e, ao lado das nações democráticas do mundo, combateu o nazi-fascismo que violentava a existência humana, sufocava as liberdades e olia a paz.

Naquele tempo difícil, a dignidade era espezinhada, as famílias següestradas e destruídas, as propriedades arrasadas, os bens arrancados, as mentes invadidas e as sociedades aterrorizadas. Época sombria! Corações pulsando no medo da violência de um Estado munido de força prepotente, que aviltava os mais fracos, abafava a esperança de fraternidade, inviabilizava a liberdade e sufocava a paz necessária à evolução e à construção do bem de todos.

O dia de hoje traz ao presente, sobretudo às gerações mais novas, as amargas lições arendidas e os pesados fardos que suportamos. È uma data para recordarmos e honrarmos os que foram humilhados, perseguidos e martirizados em verdadeiro e cívica vibração, o Dia da Vitória! holocausto. Milhões de seres humanos submetidos à inconsequente e desumana sede de poder dos governos tiranos.

Homenageamos, hoje, tantos anônimos e até soldados desconhecidos, que souberam enfrentar, muitos com o sacrifício da própria vida, uma doutrina totalitária que não aceitava as minorias, não respeitava as diferenças, agredia a democracia e se autodenominava fonte única da Verdade. Reverenciamos civis e militares, irmãos de todos os continentes. não importa a cor da pele, a língua falada ou a religião que professavam. Eles se fizeram vitoriosos!

Nosso País, ao enfrentar os horrores da guerra, conquistou, com a hercúlea coragem de seus pracinhas, o direito de comemorar esse Oito de Maio, dia tão especial para toda a humanidade. Essa, a conquista representada pelo "vê" dos dedos médio e indicador da mão amiga, numa antevisão otimista e forte alento cantado em verso e prosa como "a vitória que virá...".

Por tudo isso, destacamos a fibra do herói brasileiro, dessa gente simples e ordeira, desse povo pacífico, operoso e alegre com a vida. Vitória do nosso febiano, reconhecidamente eficiente, disciplinado, respeitado e aguerrido na defesa e na conquista da "paz que queremos com fervor". Vitória do cidadão feito representante de uma sociedade que, livre, escolheu a democracia e, corajosamente, lutou por ela.

Celebremos, pois, com orgulho patriótico

Salve a Força Expedicionária Brasileira! Salve o 8 de Maio!

Gen Ex Francisco Roberto de Albuquerque

Comandante do Exército

## FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILETRA A COBRA FUMOU



61) 415-4198 e DDG 0300.601-2323 simile: (0xx61) 415-4277 e-mail: divcomercial@eggcf.com.br / http://www.eggcf.com.br

prespondência: CCOMSEX - Pedido de assinatura e exemplares não recebidos: EGGCF





#### ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2006

AUTOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA.

SUMULA: ESTABELECE A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA VITÓRIA, EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E EM SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ESTA ÚLTIMA, NO PRIMEIRO ANO DA COMEMORAÇÃO OFICIAL, COM A LEITURA DE TODOS OS NOMES DOS HERÓIS DA 2ª GUERRA MUNDIAL LAPEANOS - PRACINHAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador \_Antonio Luiz Carlos Cavalini\_ para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do Projeto de Lei referido, em substituição ao autor do mesmo.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente





#### **ENCAMINHAMENTO:**

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

#### ANTE PROJETO DE LEI Nº 02/2006

AUTOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA SÚMULA: ESTABELECE A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA VITÓRIA, EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E EM SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ESTA ÚLTIMA, NO PRIMEIRO ANO DA COMEMORAÇÃO OFICIAL, COM A LEITURA DE TODOS OS NOMES DOS HERÓIS DA 2ª GUERRA MUNDIAL LAPEANOS — PRACINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM \_21\_ DE \_FEVEREIRO\_ DE 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

Marco A. Portolito

LAPA, EM 03 / 03 / 2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.



#### VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

SÚMULA: "Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória, em todas as escolas municipais e em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Lapa,Pr, esta última, no primeiro ano da comemoração oficial, com a leitura de todos os nomes dos heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas e da outras providências".

Este Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, ao analisar o Anteprojeto de Lei nº 02/06, solicita que a assessoria jurídica desta Casa, se manifeste acerca desta proposição, apresentada pelo Vereador Leandro Borges em especial ao artigo 4º. Afim, deste Vereador Relator do presente, elaborar parecer, para que esta matéria seja submetida à deliberação do plenário.

Lapa, Pr, 03 de Março de 2005.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.





# Substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº02/2006, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira

Súmula: Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória, em todas as Escolas Municipais e facultativamente pela Câmara Municipal da Lapa/Pr, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas e dá outras providências.

**Art. 1º** Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória nas Escolas Municipais, e facultativamente pela Câmara Municipal da Lapa/Pr, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas.

Art. 2º No Dia Mundial da Vitória, a ser comemorado no día de maio, todas as Escolas Municipais deverão realizar

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR

Fone 41 3622-5775

Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00118 / 2006

Responsável: INE

Data: 06/03/2006 -



atividades educacionais, artísticas, esportivas e culturais, iniciando-se com o Canto do Hino Nacional, Canto do Hino da Lapa e posteriormente com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos - Pracinhas, com a finalidade única de desenvolver o espírito cívico em todas as crianças lapeanas.

Parágrafo único. Cabe a Secretaria Municipal de Educação contribuir com os meios de orientação junto ao Corpo Docente de sua rede e, além disso, criar CONCURSO entre os estudantes, com a entrega de Prêmios e Certificados, de acordo com os critérios que o Poder Executivo entender necessários, para os melhores trabalhos realizados em Comemoração do Dia Mundial da Vitória.

**Art. 3º** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, realizará o planejamento necessário à implementação deste diploma legal junto às Escolas Municipais.

**Art. 4º** Na mesma data poderá facultativamente a Câmara Municipal da Lapa convocar Sessão Solene, no primeiro ano

1000

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331

Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775





da comemoração oficial, onde se realizaria a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos - Pracinhas, convidaria os mesmos ou os parentes destes para a alusiva comemoração, e, posteriormente, após o seu término, seria levada pelo Presidente da Câmara Municipal uma corbélia a ser colocada no Monumento dos Pracinhas, situado em frente ao Prédio da Câmara Municipal, neste Município, em respeito e homenagem aos Heróis de Guerra.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 06 de março de 2006.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Vereador

GAMARA MUNICIPAL



#### VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 02/06

AUTOR: Vereador Leandro Borges da Silveira

"Estabelece Súmula: comemoração do Dia Mundial da Vitória. em todas as escolas municipais e facultativamente pela Câmara da Lapa/Pr, com a leitura de todos os nomes dos heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos Pracinhas da outras P providências".

#### PARECER

Este Vereador, ao analisar o referido anteprojeto de lei nº 02/06, de autoria do Vereador Leandro Borges da Silveira, resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista, que o autor nas folhas 18 da proposição solicitou substitutivo geral solucionando as questões legais e constitucionais, tornando a matéria em análise, questão de mérito, inexistindo óbices que possam impedir tal proposição de ser apreciada nesta Casa de Leis.

CAMARA MUNICIPAL

Folhas 02 parecer 02/06

Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Douto plenário

"secundum legem".

LAPARPR 14 de MARÇO DE 2006

MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Relator

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI

Membro

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Yuciel 29. y. dos Santos

Membro





DR. FABIANO P. H. KALED Assessor Especial Jurídico OAB-PR Nº 18.708

# CAMARA MUNICIPAL DA LAPA ASSESSORIA JURÍDICA Parecer nº 18/2006

Ref. AnteProjeto de Lei nº 02/2006

Súmula: "Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória, em todas as Escolas Municipais e em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Lapa-PR, esta última, no primeiro ano da comemoração oficial, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos — Pracinhas e dá outras providências".

Trata o AnteProjeto de Lei em epígrafe, de homenagem e reconhecimento aos ilustres combatentes lapeanos que participaram, de forma heróica, no triste episódio da nossa história que foi a 2ª Guerra Mundial.

Esta Assessoria entende que o projeto, como se apresenta, não encontra óbice legal e ou constitucional que impeça sua votação pelo Plenário desta Casa de Leis, cabendo tão somente aos nobres Edis a discussão acerca do mérito da matéria ventilada.



**ESTADO DO PARANA** 

CAMARA MUNICIPAL LAPA . P: FLS. IM 24

DR. FABIANO P. H. KALED Assessor Especial Jurídico OAB-PR Nº 18.708

É o parecer

Lapa, 07 de março de 2006.

Fabiano F. H. Kaled

Assessor Especial



## PROJETO DE LEI Nº 10/2006

Autor: Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira

Súmula: Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória, em todas as Escolas Municipais e facultativamente pela Câmara Municipal da Lapa/Pr, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos — Pracinhas e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º- Estabelece a comemoração do Dia Mundial da Vitória nas Escolas Municipais, e facultativamente pela Câmara Municipal da Lapa/Pr, com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas.

Art. 2º - No Dia Mundial da Vitória, a ser comemorado no dia 08 de maio, todas as Escolas Municipais deverão realizar atividades educacionais, artísticas, esportivas e culturais, iniciando-se com o Canto do Hino Nacional, Canto do Hino da Lapa e posteriormente com a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª. Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas, com a finalidade única de desenvolver o espírito cívico em todas as crianças lapeanas.

Parágrafo Único — Cabe a Secretaria Municipal de Educação contribuir com os meios de orientação junto ao Corpo Docente de sua rede e, além disso, criar CONCURSO entre os estudantes, com a entrega de Prêmios e Certificados, de acordo com os critérios que o Poder Executivo entender necessários, para os melhores trabalhos realizados em Comemoração do Dia Mundial da Vitória.

Art. 3º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, realizará o planejamento necessário à implementação deste diploma legal junto às Escolas Municipais.

Art. 4º - Na mesma data poderá facultativamente a Câmara Municipal da Lapa convocar Sessão Solene, no primeiro ano da comemoração oficial, onde se realizaria a leitura de todos os nomes dos Heróis da 2ª. Guerra Mundial Lapeanos – Pracinhas, convidaria os mesmos ou os parentes destes para a alusiva comemoração, e, posteriormente, após o seu término, seria levada pelo Presidente da Câmara Municipal uma corbélia a ser colocada no Monumento dos Pracinhas, situado em frente ao Prédio da Câmara Municipal, neste Município, em respeito e homenagem aos Heróis de Guerra.

Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná





Projeto de Lei nº 10/06

Fl. 02

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 15 de março de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS

Secretário